

PORTARIA Nº069/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **Rafaela Laurentino da Silva**, Matrícula nº1307357, lotado(a) no cargo de Serviços Gerais – Secretaria de Administração e Finanças, concede licença de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, pelo falecimento de sua Genitora, conforme Artigo 106, inciso III, Letra “b” da Lei Municipal Nº 12/93 com nova redação dada pela Lei nº 19/2003, e Certidão de Óbito arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-72ab16-22012026160423**